

REVISÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Revisão do Plano de Logística Sustentável

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

COMPOSIÇÃO DO TRT-6 (BIÊNIO) 2024-2026

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Vice-Presidente

PAULO ALCANTARA

Desembargador Corregedor

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Ouvidor

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Diretora da Escola Judicial

**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
DIONE NUNES FURTADO DA SILVA
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
SERGIO TORRES TEIXEIRA
FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
PAULO ALCANTARA
EDUARDO PUGLIESI
ANA CLÁUDIA PETRUCCELLI DE LIMA
SOLANGE MOURA DE ANDRADE
VIRGÍNIO HENRIQUES DE SÁ BENEVIDES
CARMEN LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO
FERNANDO CABRAL DE ANDRADE FILHO
EDMILSON ALVES DA SILVA
IBRAHIM ALVES DA SILVA FILHO**

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRT6 (Biênio 2023-2025)

02

TRIBUNAL PLENO

03

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2023-2024

07

APRESENTAÇÃO

08

METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:

09

Planejamento e implementação das ações

Registro e consolidação das informações

Monitoramento periódico

Avaliação dos resultados

Governança e aperfeiçoamento do plano

11

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DA REVISÃO (2024-2026)

11

OBJETIVO GERAL

SUMÁRIO

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT-6

11

META NACIONAL 09 - PLANO ESTRATÉGICO DO TRT6 - INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030

12

UNIDADES ADMINISTRATIVAS GESTORAS DE INDICADORES

13

1. VARIÁVEIS GERAIS

16

2. PAPEL

19

3. COPOS DESCARTÁVEIS

21

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

23

5. IMPRESSÃO

25

6. ENERGIA ELÉTRICA

28

7. ÁGUA E ESGOTO

31

SUMÁRIO

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

33

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

37

10. LIMPEZA

41

11. VIGILÂNCIA

43

12. TELEFONIA

46

13. VEÍCULOS

48

14. COMBUSTÍVEL

50

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

52

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

54

17. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

56

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

61

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

64

20. DESCARBONIZAÇÃO

70

MONITORAMENTO DO PLS-TRT-6

75

SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSA

Magistrada Coordenador do Subcomitê de Logística Sustentável

BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS

Vice-coordenadora do Subcomitê de Logística Sustentável

ÉRIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO

Representante da Diretoria-Geral

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Representante da Secretaria Administrativa

ADRIANO WAGNER ARAÚJO BEZERRA

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

BRUNNA FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA

Representante da Escola Judicial

GUSTAVO PEDRO DE CARVALHO LACERDA

Representante da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção

LUCIANA VON SÖHSTEN

Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

MARIA ELIZA ROSA DE MAGALHÃES

Representante da Secretaria de Polícia Judicial

ANA LUIZA TAVARES SOARES DA SILVA

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

LEONARDO LUIZ MELO MACHADO

Representante da Coordenadoria de Comunicação Social

EUDES ÂNGELO DE SOUZA

Representante da Coordenadoria de Material e Logística

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA

Representante da Coordenadoria de Planejamento Físico

REJANE MARIA DE SANTANA

Representante do Núcleo de Saúde

ANDRÉA LEITE GUEDES PEREIRA

Representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

MARTHA DE ANDRADE LANDIM

Representante da Divisão de Serviços Gerais

Apresentação

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região apresenta a revisão de seu Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT6). Este plano, alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional, é um instrumento utilizado para o planejamento e a execução de práticas de sustentabilidade em todas as áreas de atuação do Tribunal.

Esta nova versão do PLS-TRT6 2022-2026 busca ser um referencial para a adoção de novas práticas e paradigmas alinhados aos que já existem em termos socioambientais, como também ao que propõe as Nações Unidas com a Agenda 2030, no sentido de estimular o desenvolvimento sustentável em três dimensões: econômica, social e ambiental. Além disso, propõe metas mais ambiciosas e desafiadoras alinhadas à realidade deste Tribunal.

O PLS estabelece os objetivos, responsabilidades, metas, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que devem ser adotados para garantir o acompanhamento eficaz das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, com o objetivo de alcançar um alto nível de eficiência na gestão dos recursos públicos e nos processos de trabalho, levando em consideração a visão sistêmica do órgão.

Esta versão do PLS permanece em conformidade com o Ato Conjunto CSJT/TST n. 24, de 18 de novembro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT), e está atualizada com a Resolução CNJ n. 400, de 18/06/2021, e suas alterações introduzidas pela Resolução CNJ n. 550, de 03/04/2024 e pela Resolução n. 594, de 08/11/2024.

A Resolução CNJ n.o 550 de 03/04/2024 acrescentou o tema Equidade e Diversidade como obrigatório, contudo o TRT-6 já monitorava indicadores nessa temática, além de outros 19 temas - todos alinhados às diretrizes da Resolução CNJ n.o 400/2021. Além disso, destaca-se a integração das ações ao Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ no 594/2024, que busca promover a descarbonização no âmbito do Poder Judiciário, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa forma, a presente revisão foi estruturada em 20 temas, alinhados às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, os quais serão avaliados e monitorados por meio da definição de metas e indicadores, a fim de acompanhar sua evolução e cumprimento.

A Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), em colaboração com as unidades gestoras responsáveis pela implementação do PLS, é a unidade administrativa responsável por elaborar o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme estabelecido no art. 2o, I, “a”, do Ato TRT-GP n. 146/2022.

Metodologia de Implementação

A implementação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PLS-TRT6) ocorre de forma integrada, participativa e contínua, envolvendo a atuação coordenada da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), do Subcomitê de Logística Sustentável e das unidades administrativas gestoras responsáveis pelos temas e indicadores estabelecidos no plano.

A execução das ações previstas no PLS baseia-se na definição de indicadores, metas e planos de ação associados a cada tema, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 400/2021 e suas atualizações. As unidades gestoras são responsáveis pela implementação das iniciativas necessárias ao alcance das metas definidas, bem como pela coleta e registro das informações relativas aos indicadores sob sua responsabilidade.

A operacionalização do plano ocorre por meio das seguintes etapas:

Planejamento e implementação das ações

As unidades administrativas gestoras desenvolvem e executam ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas para cada indicador, observando as diretrizes de sustentabilidade institucional e as orientações do Subcomitê de Logística Sustentável.

Registro e consolidação das informações

Os dados relativos aos indicadores são coletados pelas unidades gestoras e registrados em sistema informatizado próprio, PLSA, para acompanhamento dos indicadores, permitindo a consolidação das informações e a padronização dos registros utilizados para alimentação da plataforma PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça.

Monitoramento periódico

O acompanhamento da execução das metas e indicadores é realizado de forma contínua pela SSAI, mediante análise dos dados registrados pelas unidades gestoras, bem como por meio de reuniões técnicas voltadas ao alinhamento das ações e à adoção de medidas corretivas ou de aprimoramento quando necessário.

Avaliação dos resultados

Os resultados obtidos são avaliados periodicamente, considerando o desempenho dos indicadores em relação às metas estabelecidas, de modo a verificar a efetividade das ações implementadas e subsidiar a tomada de decisões administrativas voltadas ao aprimoramento das práticas de sustentabilidade institucional.

Governança e aperfeiçoamento do plano

Os resultados do monitoramento e da avaliação são apresentados ao Subcomitê de Logística Sustentável, responsável por deliberar sobre ajustes, aperfeiçoamentos e eventuais revisões do plano, garantindo a aderência às diretrizes normativas, às estratégias institucionais e às boas práticas de gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário.

A presente revisão do PLS-TRT6 terá abrangência até 2026, podendo, no entanto, ser revisada a qualquer tempo, se for o caso de novos ajustes e reformulações.

Objetivo Geral

Promover e monitorar práticas sustentáveis no âmbito institucional, de modo a otimizar o gasto público e racionalizar o uso dos recursos naturais disponíveis. Aperfeiçoar a gestão sustentável do TRT-6.

Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT-6

O Plano de Logística Sustentável está alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) nos termos do artigo 5º da Resolução CNJ n. 400/2021, que inclui como valores estratégicos a sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, ética, inovação e respeito à diversidade, assim como a promoção do trabalho decente. Além disso, o PEI tem como um dos objetivos estratégicos promover o trabalho decente e a sustentabilidade na perspectiva da sociedade. O PLS-TRT-6 busca aperfeiçoar ações de sustentabilidade ao fomentar a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente satisfatórias na gestão da instituição.

Meta Nacional 09 - Plano Estratégico do TRT6 - integração da Agenda 2030

O Brasil juntamente com 192 países tem o desafio de implantar medidas essenciais que resguardem os direitos humanos e proporcionem uma vida mais digna a milhões de pessoas em todo o mundo por meio da Agenda 2030, coordenada pelas Nações Unidas, mediante o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo sido acolhida pelo Poder Judiciário brasileiro, incluindo o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A iniciativa visa estimular o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, abrangendo também a atuação da Justiça para garantir direitos semelhantes a todos os cidadãos do mundo. Para conquistar resultados e superar os desafios propostos, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - com o fito de contribuir para o cumprimento dos ODS - busca integrar no rol de suas atividades as ações previstas nos ODS da Agenda 2030.

Unidades Administrativas Gestoras de Indicadores

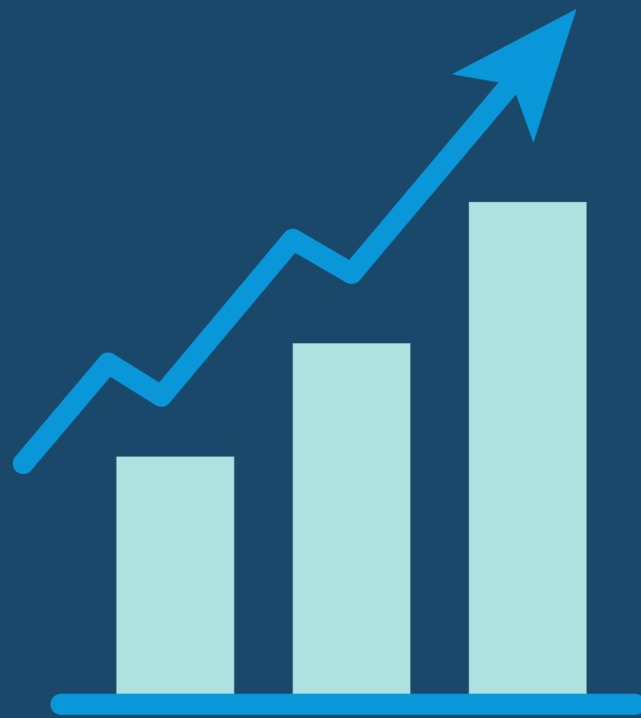
Temas	Unidades Gestoras	Siglas
Papel	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Copos Descartáveis	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Água Envasada em Embalagem Plástica	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Impressão	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	STIC
Energia Elétrica	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	CEMA
Água e Esgoto	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	CEMA
Gestão de Resíduos	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	SSAI
Reformas e Construções	Coordenadoria de Planejamento Físico	CPLAN
Limpeza	Divisão de Serviços Gerais	DSG
Vigilância	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ

Temas	Unidades Gestoras	Siglas
Telefonia	Divisão de Serviços Gerais	DSG
Veículos	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ
Combustível	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ
Apoio ao Serviço Administrativo	Coordenadoria de Comunicação Social	CCS
Aquisições e Contratações	Secretaria Administrativa	SA
Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Divisão de Saúde / Divisão de Governança e Projetos Estratégicos	DSaúde/ DGPE
Capacitação em Sustentabilidade	Escola Judicial	Ejud-6
Equidade e Diversidade	Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas	NUGOV
Descarbonização	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	SSAI

TEMAS,

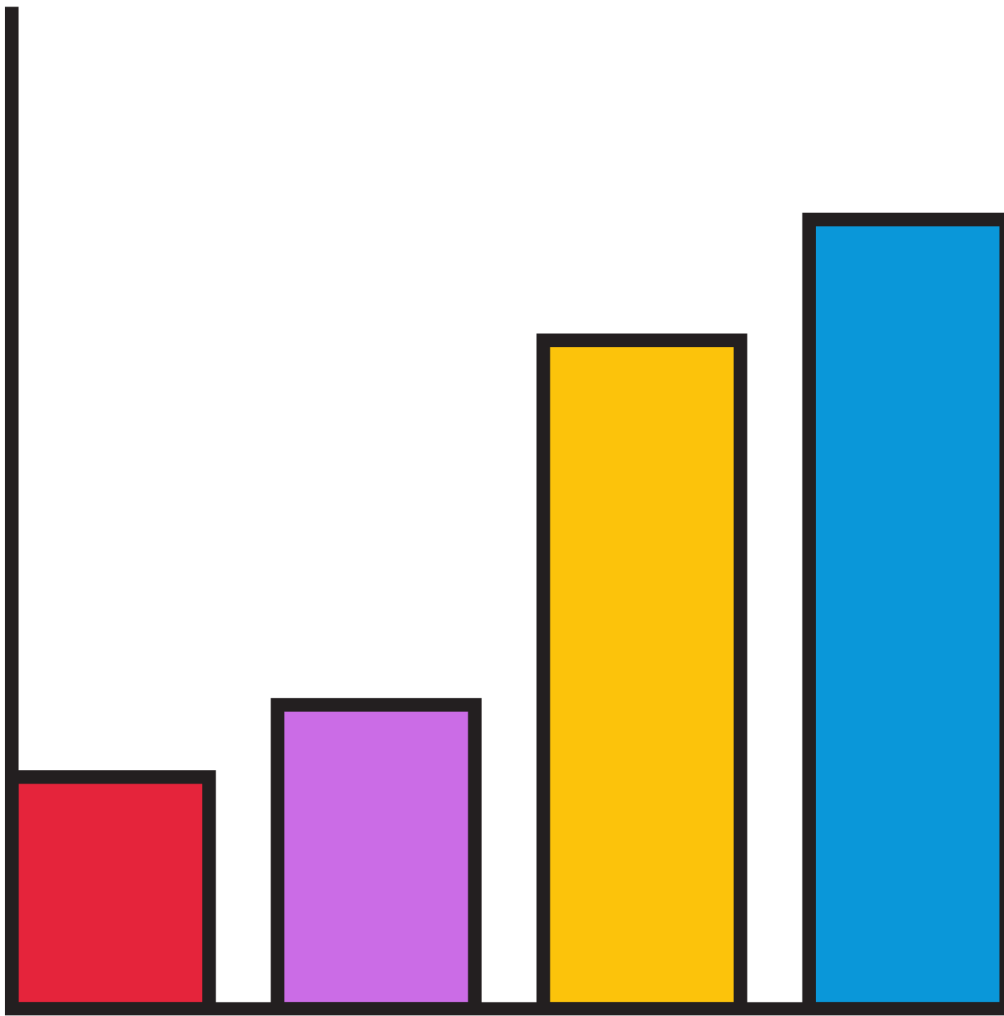
INDICADORES

E METAS



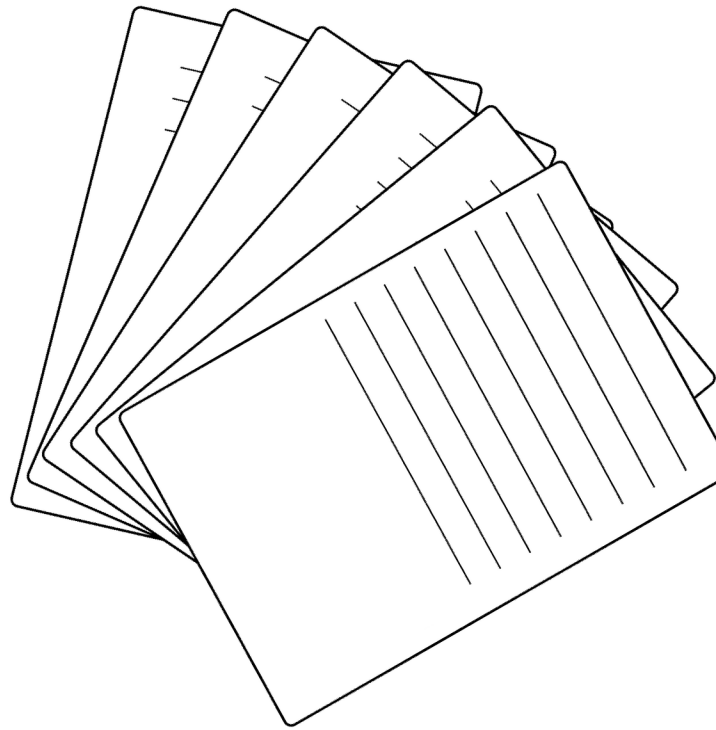


1. VARIÁVEIS GERAIS



Indicador	Definição	2023
1.1 MagP	Total de cargos de magistrados(as) providos	139
1.2 TPEfet	Total de pessoal do quadro efetivo	1722
1.3 TPI	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	223
1.5 TPSV	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	4
1.6 Serv	Total de servidores(as)	1850
1.7 TFAuxT	Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	285
1.8 TFAuxe	Total de estagiários	90
1.9 TFAuxJL	Total de juízes leigos(as)	0

Indicador	Definição	2023
1.10 TFAuxSP	Trabalhadores(as) de serventias judiciais privatizadas	0
1.11 TFAuxC	Total de conciliadores(as)	28
1.12 TFAuxV	Total de voluntários(as)	0
1.13 TFAuxA	Total de aprendizes	17
1.14 TFAuxRJ	Total de residentes jurídicos	0
1.15 TFAux	Total da força de trabalho do quadro auxiliar	390



2. PAPEL

Objetivo:

- Diminuir de forma progressiva o consumo e as despesas com papel.



Indicador	2.1 CPP - Consumo de Papel Próprio
Unidade de medida	Resmas
Periodicidade	Mensal
Definição	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Unidade Gestora	CMLOG
Série Histórica	2023 - 2.086 resmas 2024 - 2.175 resmas 2025 - 1.877 resmas
Observação	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.

META 1

- Reduzir o consumo de papel, até 2026, para 80% do consumo em relação ao ano-base de 2019 (7.605).

ANO	2024	2025	2026
META 1	75% de redução	77% de redução	80% de redução
	1901	1749	1521



3. COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo:

- Diminuir de forma progressiva o consumo de copos descartáveis.

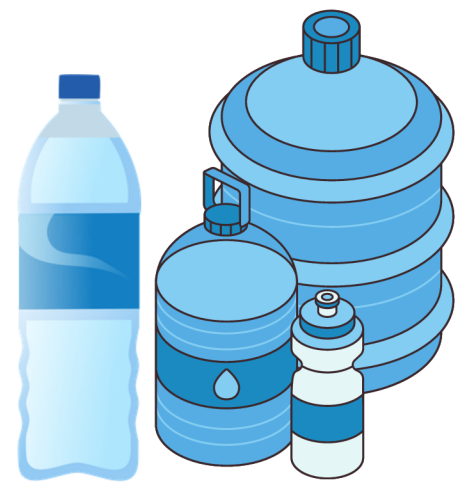


Indicador	3.1 CC - Consumo de Copos Descartáveis
Unidade de medida	Cento
Periodicidade	Mensal
Definição	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.
Unidade Gestora	CMLOG
Série Histórica	<p>2021 - 31 centos 2022 - 196 centos 2023 - 245 centos 2024 - 169 centos 2025 - 90 centos</p>
Observação	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.

META 2

- Reduzir o consumo de copos descartáveis, até 2026, para 31% do consumo em relação ao ano-base de 2019 (321 centos).

ANO	2024	2025	2026
META 2	37% de redução	53% de redução	69% de redução
	202	150	100



4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo:

- Diminuir de forma progressiva o consumo de água envasada em embalagens plásticas.

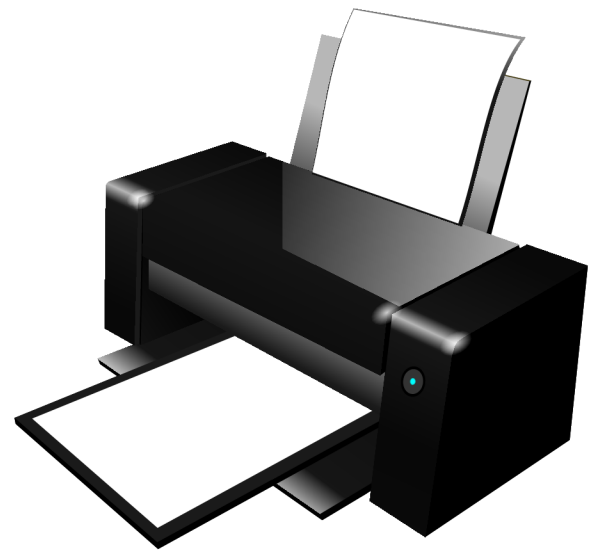


Indicador	4.2 CER - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade	Mensal
Definição	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrafões retornáveis) requisitada pelas unidades.
Unidade Gestora	CMLOG
Série Histórica	<p>2021 - 6.577 embalagens 2022 - 10.245 embalagens 2023 - 8.568 embalagens 2024 - 8.075 embalagens 2025 - 9.195 embalagens</p>
Observação	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.

META 3

- Reduzir o consumo de água mineral em embalagens retornáveis, até 2026, para embalagens anuais, de modo a reduzir 50% em relação ao ano de 2019 (14.992).

ANO	2024	2025	2026
META 3	45% de redução	47% de redução	50% de redução
	8.245	7.945	7.496



5. IMPRESSÃO

Objetivo:

- Gerir de forma eficiente as impressões



Indicador	5.1 QI - Quantidade de Impressões
Unidade de medida	Impressões
Periodicidade	Mensal
Definição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Unidade Gestora	STIC
Série Histórica	<p>2021 - 660.895 Impressões</p> <p>2022 - 832.974 Impressões</p> <p>2023 - 609.911 Impressões</p> <p>2024 - 513.749 Impressões</p> <p>2025 - 979.824 Impressões</p>
Observação	Ano-base para 2024 será 2022 (832.974 impressões).

META 4

- Reduzir - até 2024 - 32% do consumo de insumos de impressão com relação ao ano de 2022 (832.974 impressões).

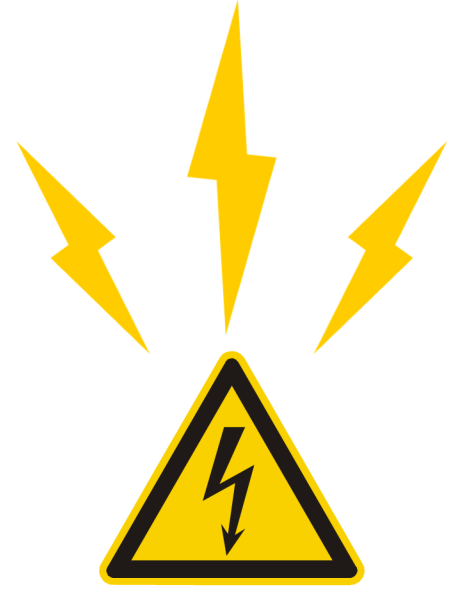
ANO	2024	2025	2026
META 4	Reduzir 32%	Manter o resultado alcançado em 2024	Manter o resultado alcançado em 2024
	566.422	566.422	566.422

Indicador	5.2 QEI - Quantidade de Equipamentos de Impressão
Unidade de medida	Equipamentos de impressão
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Unidade Gestora	STIC
Série Histórica	2021 - 801 equipamentos 2022 - 451 equipamentos 2023 - 344 equipamentos 2024 - 327 equipamentos 2025 - 280 equipamentos
Observação	A unidade responsável pela informação deve ser a executora do contrato ou a gestora das impressoras.

META 5

- Reduzir - até 2024 - 4% do parque de impressão com relação ao ano-base de 2023 (346 equipamentos de impressão).

ANO	2024	2025	2026
META 5	Reduzir 4%	Manter o resultado alcançado em 2024	Manter o resultado alcançado em 2024
	332	332	332



6. ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo:

- Melhorar a gestão energética do Tribunal.



Indicador	6.2 CRE - Consumo de Energia Elétrica por m²
Unidade de medida	kWh / m²
Periodicidade	Mensal
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.
Unidade Gestora	CEMA
Série Histórica	<p>2022 - 44,52 kWh/m²</p> <p>2023 - 37,79 kWh/m²</p> <p>2024 - 29,87 kWh/m²</p> <p>2025 - 22,55 kWh/m²</p>
Observação	Após a correção da base de cálculo, os resultados passaram a refletir com maior precisão o desempenho institucional. A revisão metodológica não compromete a comparabilidade da série histórica, uma vez que os valores foram recalculados com base uniforme.

META 6

- Manter trajetória de redução anual do consumo, buscando atingir patamar igual ou inferior a 22,00 kWh/m² até 2026.

ANO	2024	2025	2026
META 6	Manter redução até 22,00 kWh/m²	Manter redução até 22,00 kWh/m²	Manter redução até 22,00 kWh/m²

Indicador	6.8 GEFM – Geração de Energia Fotovoltaica por m².
Unidade de medida	kWh / m²
Periodicidade	Mensal
Definição	Total de kWh gerados pelo sistema fotovoltaico em relação a área total dos imóveis.
Unidade Gestora	CEMA
Série Histórica	<p>2023 - 485,31 kWh 2024 - 560,66 kWh 2025 - 491,11 kWh</p>
Observação	<p>Em 2020 o sistema de energia a contava com a geração de kWh de apenas duas unidades de instalação. Já em 2021 o sistema estava representado pela produção de 3 unidades. Foi a partir de 2022 que houve a ampliação da produção de energia fotovoltaica, contando com 19 unidades produtoras. Em 2023 foi possível a construção de mais 3 unidades, totalizando 22 atualmente.</p>

META 7

- Manter a geração de energia fotovoltaica por m² até 2026. Ano-base 2023 (486,31 kWh / m²)

ANO	2024	2025	2026
META 7	Manter o resultado de 2023	Manter o resultado de 2023	Manter o resultado de 2023
	486,31	486,31	486,31



7. ÁGUA E ESGOTO

Objetivo:

- **Uso eficiente e racional da água e produção de esgoto.**

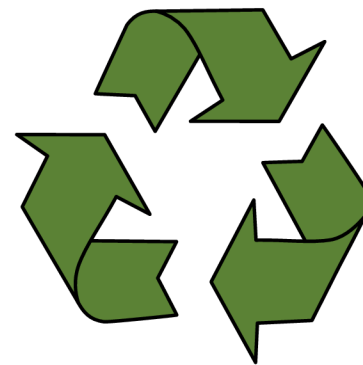


Indicador	7.2 CRA – Consumo de água por m²
Unidade de medida	m³/m²
Periodicidade	Mensal
Definição	Consumo total de água fornecido pela concessionária em relação à área total do órgão.
Unidade Gestora	CEMA
Série Histórica	<p>2023 - 0,33 m³/m² 2024 - 0,28 m³/m² 2025 - 0,27 m³/m²</p>
Observação	<p>Após a correção da base de cálculo, os resultados passaram a refletir com maior precisão o desempenho institucional. A revisão metodológica não compromete a comparabilidade da série histórica, uma vez que os valores foram recalculados com base uniforme.</p>

META 8

- Manter trajetória de redução anual do consumo, até 2026.

ANO	2024	2025	2026
META 8	Manter trajetória de redução anual do consumo.	Manter trajetória de redução anual do consumo.	Manter trajetória de redução anual do consumo.



8. GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo:

- Ampliar o volume de resíduos com destino à reciclagem.



Indicador	8.1 DPa - Destinação de Resíduos de Papel
Unidade de medida	Quilogramas (Kg)
Periodicidade	Mensal
Definição	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Gestora	SSAI
Série Histórica	<p>2021 - 11.740 kg</p> <p>2022 - 4.206 kg</p> <p>2023 - 3.770 kg</p> <p>2024 - 3.867 kg</p> <p>2025 - 8.011 kg</p>
Observação	Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.

META 9

- Aumentar 15% a coleta de papel destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 9	Aumentar 5%	Aumentar 10%	Aumentar 15%
	3.958,5	4.147	4.335,5

Indicador	8.2 DPI - Destinação de Resíduos de Plásticos
Unidade de medida	Quilogramas (Kg)
Periodicidade	Mensal
Definição	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Gestora	SSAI
Série Histórica	<p>2021 - 595 kg 2022 - 1.765kg 2023 - 417 kg 2024 - 1.004 kg 2025 - 1553 kg</p>
Observação	Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.

META 10

- Aumentar 15% a coleta de plástico destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 10	Aumentar 5%	Aumentar 10%	Aumentar 15%
	437,85	458,7	479,55

Indicador	8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem
Unidade de medida	Quilogramas (Kg)
Periodicidade	Mensal
Definição	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.
Unidade Gestora	SSAI
Série Histórica	<p>2021 - 12.525 kg 2022 - 7.368 kg 2023 - 4.965 kg 2024 - 6.177 kg 2025 - 10.118 kg</p>
Observação	Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.

META 11

- Aumentar 15% o total de materiais destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 12	Aumentar 5%	Aumentar 10%	Aumentar 15%
	4.965	4.965	4.965



9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo:

- Adequar edificações existentes aos padrões de Acessibilidade e Sustentabilidade.



Indicador	9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Anual
Definição	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios.
Unidade Gestora	CPLAN / CEMA
Série Histórica	<p style="text-align: center;">2022 - R\$ 17.047,24 2023 - R\$ 304.287,57 2024 - R\$ 396.088,30 2025 - R\$ 919.430,52</p>

Indicador	9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Anual
Definição	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.
Unidade Gestora	CPLAN / CEMA
Série Histórica	<p style="text-align: center;">2022 - R\$ 17.047,24 2023 - R\$ 304.287,57 2024 - R\$ 396.088,30 2025 - R\$ 919.430,52</p>

Indicador	9.3 IPACA - Índice de prédios com nível de adequação aos critérios de Acessibilidade maior ou igual a 51%
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Definição	Corresponde ao percentual de prédios com nível de adequação aos critérios de Acessibilidade.
Unidade Gestora	CPLAN
Série Histórica	<p>2023 - 50%</p> <p>2024 - 50%</p> <p>2025 - 52%</p>

META 12

- Atingir 76% dos imóveis com nível de adequação de acessibilidade \geq 51% até 2026. Ano-base 2023 - 16 imóveis \geq 51% (50% dos imóveis).

ANO	2024	2025	2026
META 12	Atingir 16 de 29 imóveis	Atingir 18 de 29 imóveis	Atingir 22 de 29 imóveis
	(55%)	(62%)	(76%)

Indicador	9.4 IGACS - Índice geral de adequação aos critérios de sustentabilidade dos imóveis.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Definição	Corresponde ao percentual de adequação aos critérios de sustentabilidade dos imóveis.
Unidade Gestora	CPLAN
Série Histórica	<p>2023 - 60% 2024 - 63% 2025 - 63%</p>

META 13

- Aumentar em 2% ao ano o índice geral de sustentabilidade dos imóveis. Ano-base 2023 (60%).

ANO	2024	2025	2026
META 13	Aumentar 2%/ano	Aumentar 2%/ano	Aumentar 2%/ano
	62%	64%	66%

Indicador	10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m²
Unidade de medida	Reais / m²
Periodicidade	Anual
Definição	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.
Unidade Gestora	DSG
Série Histórica	<p>2021 - 37,76 R\$/m²</p> <p>2022 - 33,78 R\$/m²</p> <p>2023 - 35,14 R\$/m²</p> <p>2024 - 34,31 R\$/m²</p> <p>2025 - 40,90 R\$/m²</p>

META 14

- Reduzir 2%, até 2026, o quantitativo de material de consumo utilizado na limpeza. Ano base 2023 (R\$ 35,14 reais/m²).

ANO	2024	2025	2026
META 14	Manter o GRL de 2023	Reduzir 1% do GRL de 2023	Reduzir 1% do GRL de 2025
	35,14	34,65	34,30



11. VIGILÂNCIA

Objetivo:

- Tornar a segurança do Tribunal mais eficiente.



Indicador	11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Anual
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.
Unidade Gestora	SPJ
Série Histórica	<p>2021 - R\$ 5.460.592,00</p> <p>2022 - R\$ 3.466.718,00</p> <p>2023 - R\$ 4.389.507,64</p> <p>2024 - R\$ 4.462.832,25</p> <p>2025 - R\$ 4.805.373,17</p>
Observação	Qualquer alteração deverá ser apenas relativa aos reajustes legais. O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.

META 15

- Manter os gastos dos contratos de vigilância armada e desarmada. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 15	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023
	4.389.508	4.389.508	4.389.508

Indicador	11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Anual
Definição	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Unidade Gestora	SPJ
Série Histórica	<p style="text-align: center;"> 2021 - R\$ 167.027,00 2022 - R\$ 405.641,00 2023 - R\$ 419.675,55 2024 - R\$ 412.293,33 2025 - R\$ 473.688,44 </p>
Observação	Qualquer alteração deverá ser apenas relativa aos reajustes legais. O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.

META 16

- Manter os gastos com contrato de vigilância eletrônica, levando em consideração os reajustes legais. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 16	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023
	419.676	419.676	419.676



12. TELEFONIA

Objetivo:

- Atender a demanda de serviço de telefonia de modo eficiente.

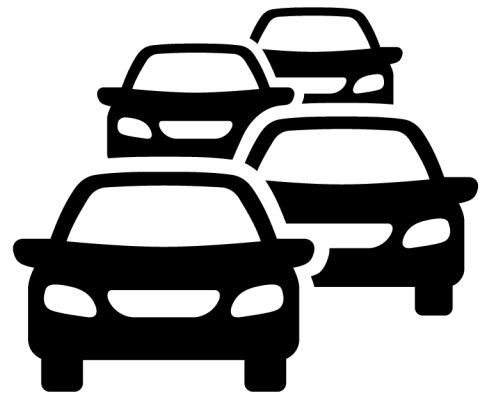


Indicador	12.1 GTF - Gasto com telefonia fixa
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Mensal
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Gestora	DSG
Série Histórica	<p>2023 - R\$ 399.755,36</p> <p>2024 - R\$ 376.928,24</p> <p>2025 - R\$ 382.535,57</p>
Observação	A partir de junho de 2024, o contrato de Telefonia passou a ser gerido pela DSG.

META 17

- Reduzir 10% o gasto com telefonia fixa, até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 17	Reduzir 10%	Manter a redução de 10%	Manter a redução de 10%
	R\$ 359.779,82	R\$ 359.779,82	R\$ 359.779,82



13. VEÍCULOS

Objetivo:

- Gerir de forma mais eficiente o uso da frota.

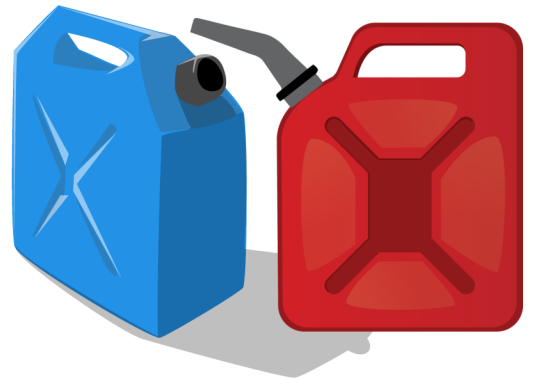


Indicador	13.1 Km – Quilometragem
Unidade de medida	Quilômetros (km)
Periodicidade	Anual
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.
Unidade Gestora	SPJ
Série Histórica	<p>2021 - 360.736 km 2022 - 446.216 km 2023 - 478.923 km 2024 - 393.094 km 2025 - 407.253 km</p>

META 18

- Reduzir 20% da quilometragem percorrida pela frota oficial até 2026. Ano-base 2019 (538.987 km).

ANO	2024	2025	2026
META 18	Reduzir 15%	Reduzir 20%	Manter o resultado alcançado em 2025
	458.138	431.189	431.189



14. COMBUSTÍVEL

Objetivo:

- Diminuir o consumo de combustível.



Indicador	14.3 CD – Consumo de diesel
Unidade de medida	litro (l)
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, SIü e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Unidade Gestora	SPJ
Série Histórica	<p>2021 - 25.868 litros 2022 - 18.000 litros 2023 - 20.667 litros 2024 - 16.010,79 litros 2025 - 15.915,94 litros</p>

META 19

- Redução de 10% do consumo de diesel no percentual até 2026. Ano-base 2023 (20.667 litros).

ANO	2024	2025	2026
META 19	Reduzir 10%	Manter o CD de 2024	Manter o CD de 2024
	18.600,30 litros	18.600,30 litros	18.600,30 litros



15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVOS

Objetivo:

- Diminuir o gasto com serviços gráficos.



Indicador	15.1 GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Mensal
Definição	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.
Unidade Gestora	CCS
Série Histórica	<p style="text-align: center;">2022 - R\$ 129.712,00 2023 - R\$ 85.258,00 2024 - R\$ 140.809,19 2025 - R\$ 148.220,17</p>
Observação	O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.

META 20

- Manter a despesa com impressão de material gráfico institucional de divulgação até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 20	Manter a despesa em relação a 2023.	Manter a despesa em relação a 2023.	Manter a despesa em relação a 2023.
	R\$ 85.258,00	R\$ 85.258,00	R\$ 85.258,00



16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo:

- Aumentar as contratações sustentáveis.



Indicador	16.3 PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.		
Unidade de medida	Percentual		
Periodicidade	Anual		
Definição	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.		
Unidade Gestora	SA		
Série Histórica	Não há. O ano-base será 2024, visto que as novas aquisições e contratações passam a estar alinhados com a Lei 14.133/2021, a partir desse ano.		
Observação	Até 2023, as contratações do TRT6 seguiam a Lei nº 8.666/1993. A partir de 2024, passaram a observar a nova Lei de Licitações, impactando dados anteriores. Os documentos de contratações do TRT6 incluem tópicos que garantem a observância do Plano de Logística Sustentável (PLS). Assim, todas as aquisições devem ser analisadas com foco na sustentabilidade, e o Plano de Contratações Anual (PCA) é revisado anualmente.		
ANO	2024	2025	2026
META 21	Levantamento dos dados para o ano-base e determinação da meta.	100%	100%



17. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Objetivo:

- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.



Indicador	17.1 PQV - Participações em ações de qualidade de vida
Unidade de medida	Número de participantes
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade Gestora	DSaúde
Série Histórica	<p>2022 - 4.661 participações</p> <p>2023 - 7.990 participações</p> <p>2024 - 9.849 participações</p> <p>2025 - 2.853 participações</p>

META 22

- Aumentar 10% a participação em ações de qualidade de vida até 2026. Ano-base: 2022.

ANO	2024	2025	2026
META 22	Aumentar 7% do ano-base 2022.	Aumentar 8% do ano-base 2022.	Aumentar 10% do ano-base 2022.
	4.987	5.034	5.127

Indicador	17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida
Unidade de medida	Número de ações realizadas
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.
Unidade Gestora	DSaúde
Série Histórica	<p style="text-align: center;"> 2021 - 13 ações 2022 - 89 ações 2023 - 103 ações 2024 - 53 ações 2025 - 80 ações </p>
Observação	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.

META 23

- Manter as ações anuais de qualidade de vida no trabalho alcançadas em 2023, até dezembro de 2026.

ANO	2024	2025	2026
META 23	Manter as ações anuais do período-base 2023.	Manter as ações anuais do período-base 2023.	Manter as ações anuais do período-base 2023.
	103	103	103

Indicador	17.4 PAS - Participação em ações solidárias
Unidade de medida	Número de participantes
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.
Unidade Gestora	DSaúde / DGPE
Série Histórica	<p>2021 -105 participações 2022 - 43 participações 2023 - 573 participações 2024 - 95 participações 2025 - 267 participações</p>
Observação	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.

META 24

- Manter a quantidade de pessoas do corpo funcional do TRT6 envolvidas em ações solidárias. Ano-base: 2023.

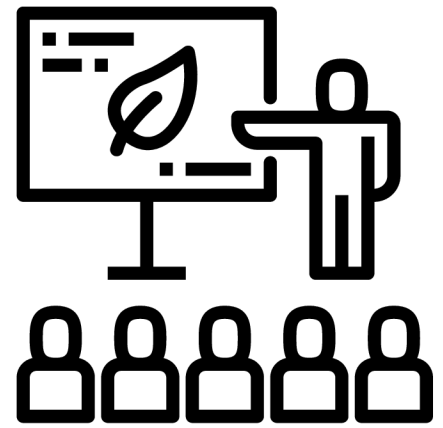
ANO	2024	2025	2026
META 24	Manter as participações de 2023	Manter as participações de 2023	Manter as participações de 2023
	573	573	573

Indicador	17.5 AS – Quantidade de ações solidárias
Unidade de medida	Número de ações realizadas
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Unidade Gestora	DSaúde / DGPE
Série Histórica	<p>2021 - 27 ações</p> <p>2022 - 4 ações</p> <p>2023 - 15 ações</p> <p>2024 - 45 ações</p> <p>2025 - 16 ações</p>
Observação	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.

META 25

- Aumentar 40% a promoção de ações solidárias até 2026. Ano base: 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 25	Ampliar em 20% as ações.	Ampliar em 30% as ações.	Ampliar em 40% as ações.
	18	20	21



18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo:

- Promover a capacitação socioambiental de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.



Indicador	18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade de medida	Número de ações realizadas
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.
Unidade Gestora	Ejud6
Série Histórica	<p>2021 - 59 ações</p> <p>2022 - 11 ações</p> <p>2023 - 21 ações</p> <p>2024 - 49 ações</p> <p>2025 - 259 ações</p>

META 26

- Aumentar 25% de capacitações socioambientais anuais até 2026. Ano-base 2023.

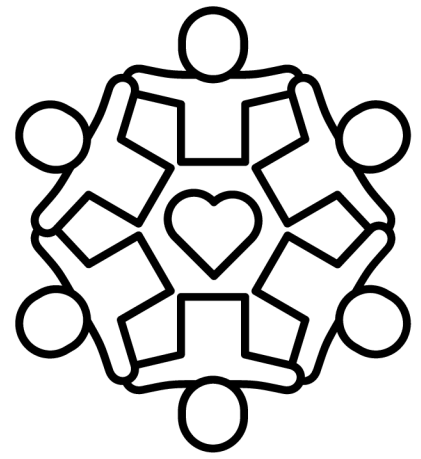
ANO	2024	2025	2026
META 26	Aumentar 10%	Aumentar 15%	Aumentar 25%
	23	24	26

Indicador	18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade de medida	Número de participantes
Periodicidade	Anual
Definição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.
Unidade Gestora	Ejud6
Série Histórica	<p>2021 - 490 participações 2022 - 111 participações 2023 - 631 participações 2024 - 1357 participações 2025 - 1783 participações</p>

META 27

- Manter o número alcançado em 2023 de capacitações do corpo funcional do TRT6 em educação socioambiental até 2026. Ano-base: 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 27	Manter o número alcançado em 2023	Manter o número alcançado em 2023	Manter o número alcançado em 2023
	631	631	631



19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

Objetivo:

- Promover equidade e diversidade para o corpo funcional do TRT-6.



Indicador	19.1 ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade
Unidade de medida	Número de ações realizadas
Periodicidade	Anual
Definição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.
Unidade Gestora	Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade / Ejud-6 / NUGOV
Série Histórica	<p>2023 - 21 ações</p> <p>2024 - 49 ações</p> <p>2025 - 259 ações</p>

META 28

- Aumentar 30% da promoção de ações de capacitação em equidade e diversidade. Ano-base: 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 28	Aumentar 10%	Aumentar 20%	Aumentar 30%
	30	32	35

Indicador	19.37 ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação
Unidade de medida	Número de servidoras
Periodicidade	Anual
Definição	Número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.
Unidade Gestora	NUGOV
Observação	Em razão das inconsistências verificadas nos métodos de apuração e nos valores registrados nos indicadores 19.37 (ServGF), 19.44 (ServNGF) e 19.45 (ServIdGF), descritos, a SSAI, deliberou pela revisão metodológica desses indicadores, a ser implementada no próximo ciclo do Plano de Logística Sustentável (PLS).

META 29

- Manter o número de servidoras atuantes nos colegiados temáticos. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 29	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023
	116	116	116

Indicador	19.44 ServNGF – Total de servidores(as) negros(as) e pardos(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.
Unidade de medida	Número de servidores(as) negros(as) e pardos(as)
Periodicidade	Anual
Definição	Número de servidores(as) negros(as) e pardos(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os(as) comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.
Unidade Gestora	NUGOV
Série Histórica	2023
	73
Observação	Em razão das inconsistências verificadas nos métodos de apuração e nos valores registrados nos indicadores 19.37 (ServGF), 19.44 (ServNGF) e 19.45 (ServIdGF), descritos, a SSAI, deliberou pela revisão metodológica desses indicadores, a ser implementada no próximo ciclo do Plano de Logística Sustentável (PLS).

META 30

- Manter o número de servidores(as) negros(as) e pardos(as) atuantes nos colegiados temáticos. Ano-base 2023.

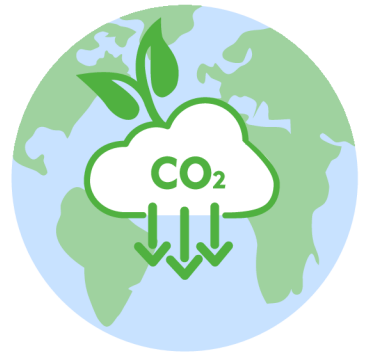
ANO	2024	2025	2026
META 30	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023
	73	73	73

Indicador	19.45 ServIdGF – Total de servidores(as) idosos(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação
Unidade de medida	Servidores(as) idosos(as)
Periodicidade	Anual
Definição	Número de servidores(as) idosos(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os(as) comissionados(as) sem vínculo. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.
Unidade Gestora	n
Observação	Em razão das inconsistências verificadas nos métodos de apuração e nos valores registrados nos indicadores 19.37 (ServGF), 19.44 (ServNGF) e 19.45 (ServIdGF), descritos, a SSAI, deliberou pela revisão metodológica desses indicadores, a ser implementada no próximo ciclo do Plano de Logística Sustentável (PLS).

META 31

- Aumentar 30% do número de servidores(as) idosos(as) na composição de colegiados temáticos. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 31	Aumentar 8%	Aumentar 20%	Aumentar 30%
	18	20	22



20. DESCARBONIZAÇÃO

Objetivo:

- Promover a descarbonização oriunda das atividades da Sexta Região.



Indicador	20.1. PIDescarb - Elaboração de Plano de Descarbonização
Unidade de medida	Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização.
Periodicidade	Anual
Definição	Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais. Após a elaboração, nos períodos seguintes deverá ser informada revisão ou atualização do Plano de Descarbonização, necessária após a conclusão de inventário parcial ou completo ou sempre que necessário ajuste nas ações e metas de redução e compensação.
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Série Histórica	2025 Versão inicial do Plano de Descarbonização

META 32

- Desenvolver versão atualizada anualmente - que reflita as ações de descarbonização - do Plano de Descarbonização da Sexta Região.

ANO	2025	2026
META 32	Versão inicial do Plano de Descarbonização	Versão final do Plano de Descarbonização

Indicador	20.2.1. Inv1 – Realização do Inventário de Emissões
Unidade de medida	Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “completo”, “parcial” ou “não”, para indicar se foi realizado o inventário e qual a abrangência.
Periodicidade	Anual
Definição	Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Deverá ser indicado se o inventário é completo (abrange todas as unidades judiciárias, ou seja, todos os edifícios); se o inventário é parcial (abrange uma parcela das unidades judiciárias, ou seja, nem todos os edifícios e localidades estão contempladas); ou se não há inventário.
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Série Histórica	2025 Inventário para o edifício-sede e anexo concluído

META 33

- Desenvolver versão atualizada anualmente - que reflita as ações de descarbonização - do Plano de Descarbonização da Sexta Região.

ANO	2025	2026
META 33	Concluir inventário para o edifício-sede e anexo	Iniciar inventário completo da Sexta Região

Indicador	20.2.4 Inv4 – Verificação de inventário de emissões
Unidade de medida	Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se verificado ou não o inventário.
Periodicidade	Anual
Definição	Realização de verificação do inventário de emissões por organismo independente e acreditado, com avaliação da precisão e integridade das informações reportadas e da conformidade da metodologia utilizada.
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.
Série Histórica	2025 A validar inventário do prédio-sede e anexo

META 34

- Desenvolver versão atualizada anualmente - que reflita as ações de descarbonização - do Plano de Descarbonização da Sexta Região.

ANO	2025	2026
META 34	Validar inventário do prédio-sede e anexo	Validar inventário completo da Sexta Região

Indicador	20.3.3. RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas;		
Unidade de medida	Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se verificado ou não o inventário.		
Periodicidade	Anual		
Definição	Total de KWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, maremotriz, geotérmica).		
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.		
Série Histórica	2023	2024	2025
	485,31	560,66	491,11

META 35

- Manter a produção de energia fotovoltaica, com o valor-base referente a 2023.

ANO	2025	2026
META 35	Manter a produção de energia fotovoltaica	Manter a produção de energia fotovoltaica

MONITORAMENTO DO PLS-TRT-6

MENSAL

- Monitoramento dos indicadores, metas e planos de ação pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, mediante uso do programa PLSA;
- Reuniões com as unidades gestoras para ajustar o atingimento das metas.

ANUAL

- Avaliação final dos indicadores, metas e planos de ação;
- Elaboração de relatório final de desempenho;
- Reunião com o Subcomitê de Logística Sustentável para deliberação.



TRT-6 SUSTENTÁVEL